



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA LOUZADA E RODRIGUES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA (MEGA ARTE).**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Paulo Renato Kopp Bauer e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Mérito Empresarial e Industrial de Canguçu para: **LOUZADA E RODRIGUES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA (MEGA ARTE)**. Fundada em 11/07/2003, nascia a Louzada e Rodrigues Comércio e Indústria de Esquadrias LTDA (Mega Arte). Seus sócios fundadores são Paulo Cezar Neitzke Rodrigues e Cassia Louzada Rodrigues. Já são 20 anos de atividades ininterruptas e desde o início de sua história a empresa trabalha com fabricação própria de esquadrias de alumínio e com vidros normais e temperados.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário